



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 687/2025

Itapevi, 16 de outubro de 2025.

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta Processo Softplan PMI 111687/2025
Ref.: Requerimento Nº 1956/2025

Prezado Secretário,

Em atenção ao requerimento que solicita informações acerca de estudos voltados à implantação do CADAMPE – Cadastro Municipal de Professores Eventuais – na Rede Municipal de Ensino de Itapevi, informamos o que segue:

A Secretaria Municipal de Educação reconhece a relevância da proposta e tem conhecimento da iniciativa adotada por alguns municípios vizinhos, que utilizam sistemas próprios de cadastro para atuação de professores eventuais, visando assegurar a continuidade das atividades escolares diante de ausências temporárias de docentes titulares.

No entanto, a criação e a manutenção de um cadastro específico de professores eventuais demandam dotação orçamentária própria, além de estrutura administrativa e financeira para viabilizar contratações emergenciais e o acompanhamento desses profissionais.

Atualmente, a Rede Municipal de Itapevi garante a continuidade das aulas por meio da atribuição de turmas em regime de “dobra”, realizada pelos próprios docentes efetivos, de acordo com a legislação vigente e a disponibilidade de carga horária. Essa medida tem permitido suprir as ausências temporárias de professores e assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

Assim, embora a Secretaria reconheça o mérito e a importância da proposta, no momento o Município não dispõe de recursos orçamentários que viabilizem a implantação do CADAMPE. A Pasta, contudo, mantém o compromisso de avaliar alternativas administrativas que garantam a continuidade e a qualidade do ensino na Rede Municipal de Itapevi.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 687-25"

Código para verificação: **FBWWVP1N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 17/10/2025 às 14:02:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 111687/2025** e o código **FBWWVP1N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de outubro de 2025.

Ofício S.G. N° 5617/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 1956/2025- Vereadora Priscila Cavanha.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Priscila Cavanha
DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5617 de 2025 -Priscila Cavanha"

Código para verificação: **0VC7OBQF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 21/10/2025 às 17:07:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 111687/2025** e o código **0VC7OBQF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.